



EDITAL Nº 6 - CPOS-CAP/FACOM/UFMS, DE 10 DE JULHO DE 2025.

**O COORDENADOR DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM COMPUTAÇÃO APLICADA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, publica as regras para seleção de estudantes especiais no semestre 2025.2:

## **1. SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS**

1.1 Este Edital visa selecionar candidatos a estudante especial do Curso de Mestrado em Computação Aplicada da Faculdade de Computação da UFMS. Podem participar do Processo Seletivo candidatos com diploma de graduação registrado ou revalidado, certidão de conclusão de curso de graduação ou documento equivalente.

1.2 Para efetuar a inscrição:

**a)** Ler atentamente este edital, resolvendo eventuais dúvidas junto à Secretaria de Pós-Graduação da Facom/UFMS, pelo e-mail [ppg.facom@ufms.br](mailto:ppg.facom@ufms.br);

**b)** Realizar ou atualizar cadastro no Portal de Pós-Graduação [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br);

**c)** Preencher a planilha de pontuação de histórico disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias), publicada junto com este Edital e identificada pelo nome de arquivo "Planilha de pontuação de histórico 2025-2 aluno especial.xlsx". Planilhas de outros processos seletivos não serão aceitas;

**d)** Realizar o envio dos dados pessoais, incluindo documentação listada no Item 1.3 do Edital, por meio do endereço <https://link.ufms.br/Gymox>, desde a data de publicação deste Edital até às 23h59 do dia **25/07/2025**, horário do Estado de Mato Grosso do Sul. Todos os envios efetuados após o horário estabelecido neste Edital serão indeferidos.

1.3 Documentos a serem enviados em um único arquivo zipado (extensão zip):

**a)** histórico escolar de graduação completo, em pdf ou jpg. As notas do histórico deverão ser normalizadas para o intervalo de 0 a 10,00 caso o sistema de avaliação considere notas superiores a 10,00 pontos. Caso o candidato possua mais de uma graduação, lançar na planilha as notas de apenas de um curso em que o candidato foi diplomado. O lançamento de notas de mais de um curso de graduação implicarão na eliminação do candidato neste Processo Seletivo;

**b)** diploma de graduação, frente e verso OU conclusão de curso de graduação ou documento equivalente, em pdf ou jpg;

**c)** histórico escolar de pós-graduação **stricto sensu** completo e/ou comprovante de conclusão de disciplinas de pós-graduação **stricto sensu**, caso houver, em pdf ou jpg. Serão consideradas apenas disciplinas de mestrado e doutorado, não devendo ser computadas as atividades tais como Elaboração de dissertação/tese, Estudo dirigido, Atividades de pesquisa, Projetos, Orientação, Seminários, Estágios. Não serão consideradas disciplinas de curso de especialização, residência, aperfeiçoamento ou similar;

**d)** planilha de pontuação de histórico (Item 1.2 c) devidamente preenchida, disponível em [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) (área de notícias), em xlsx (não enviar o pdf da planilha impressa, mas sim o formato original xlsx);

**e)** documento de identificação oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros, em pdf ou jpg;

**f)** fotocópia do Passaporte, somente para candidatos estrangeiros, em pdf ou jpg.

1.4 A inscrição ou a solicitação de matrícula não garante a matrícula na(s) disciplina(s) solicitada(s), pois a prioridade de escolha da(s) disciplina(s) é dada pela ordem de classificação no Processo Seletivo.

1.5 O envio dos documentos deverá respeitar as seguintes regras:

**a) envio exclusivamente por upload no formulário de inscrição;**

**b) o envio deverá respeitar os horários limites determinados no Edital;**

**c) os documentos deverão estar no formato descrito no Item 1.3, conforme cada caso, em boa qualidade, não ultrapassando 10MB o arquivo final zipado.**

1.6 Vigora, em todos os efeitos do Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## 2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS

Disciplina de pós-graduação <b>stricto sensu</b>	Ciência da Computação e áreas afins	Demais áreas das Ciências Exatas	Outras áreas
<b>a) Conceito A</b>	+10	+4	+1
<b>b) Conceito B</b>	+7	+1	0
<b>c) desistência ou reprovação em disciplina de pós-graduação <b>stricto sensu</b> da Facom (como estudante especial): -7 pontos por disciplina;</b>			
<b>d) média de notas do histórico escolar de graduação.</b>			

2.1 A nota final de cada candidato será a soma das alíneas a) a d) do item anterior. O candidato deve informar, se houver, a quantidade de disciplinas com reprovação na pós-graduação **stricto sensu** da Facom.

2.2 Será gerada uma lista em ordem decrescente de nota a ser utilizada para atender ao número de vagas para estudantes especiais disponíveis em cada disciplina, conforme Anexo I deste Edital.

2.3 A inexatidão no preenchimento da planilha de pontuação do histórico ou alteração das fórmulas de pontuação implicarão na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

2.4 Nos casos de registro de histórico escolar de pós-graduação com nota ao invés de conceito, o candidato deverá utilizar a equivalência nota/conceito da instituição de origem ou, inexistindo tal equivalência, a escala de rendimento escolar disponível no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS, conforme abaixo.

I - de 90 a 100 - A (Excelente);

II - de 80 a 89 - B (Bom);

III - de 70 a 79 - C (Regular).

2.5 Caso a nota mínima de aprovação na instituição de origem for 60, o conceito C será equivalente à pontuação 60 a 79.

## 3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, RECURSOS E MATRÍCULA

3.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 17h do dia 28/07/2025, na área de notícias do site da Facom [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br).

3.2 O candidato poderá requerer recurso ao resultado, devendo utilizar formulário específico (Anexo II), enviando-o para o e-mail [ppg.facom@ufms.br](mailto:ppg.facom@ufms.br) até às 23h59 do dia 30/07/2025. Admitir-se-á um único recurso por candidato. O resultado final e da análise dos recursos será divulgada no site da Facom [www.facom.ufms.br](http://www.facom.ufms.br) a partir do dia 31/07/2025.

3.3 Até às 23:59 do dia 01/08/2025, as matrículas os aprovados deverão solicitar matrícula pelo Portal de Pós-Graduação ([www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br)) . O candidato classificado poderá ter sua solicitação de matrícula 100% atendida, parcialmente atendida ou não atendida, o que dependerá de sua colocação na classificação do Processo Seletivo, da demanda dos demais candidatos e a quantidade de vagas de cada disciplina.

3.4 As aulas terão início na semana do dia 04/08/2025.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

4.2 Eventualmente, a oferta de uma ou mais disciplinas poderá ser cancelada caso a quantidade de estudantes seja inferior ao mínimo necessário para seu funcionamento.

4.3 Uma vez matriculado, o estudante especial poderá solicitar cancelamento da matrícula até o dia 05/09/2025.

4.4 O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas.

4.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Curso de Mestrado em Computação Aplicada, no âmbito de sua competência.

ANEXO I

**LISTA DE OFERTA 2025.2**

**Curso: Mestrado em Computação Aplicada**

Disciplina	Docente responsável	Dias de aula*	Modalidade	Vagas
Processamento Digital de Sinais	Milton Ernesto Romero Romero	Seg às 18h30 e Qua às 20h40	Presencial (Teatro de Bolso)	10
Tópicos Especiais: Educação em Computação	Anderson Correa de Lima	Seg e Qua às 15h25	Remoto	10
Programação Paralela	Marco Aurélio Stefanés	Ter e Qui às 15h25	Presencial (Teatro de Bolso)	10
Tópicos Especiais: Projeto de Experimentos	Ricardo Ribeiro dos Santos	Seg às 20h40 e Qua às 18h30	Presencial (Teatro de Bolso)	10
Tópicos Especiais: IoT	Hana Karina Salles Rubinsztejn	Ter e Qui às 18h30	Híbrido	10

- A modalidade de oferta das disciplinas poderá ser alterada.

- A convalidação de disciplinas entre cursos diferentes não é garantida e será analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso mediante requerimento do acadêmico, após seu ingresso como estudante regular.

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**PROCESSO SELETIVO: ESTUDANTE ESPECIAL**

<b>Nº de Inscrição:</b>
<b>Objeto do recurso:</b> <b>(etapa, item)</b>
<b>Fundamentação e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo)
<b>Data:</b> <b>Nº de Inscrição:</b> <b>Assinatura:</b>
<b>Instruções para o Programa de Pós-Graduação:</b>  <ol style="list-style-type: none"><li>1. Protocolar horário de recebimento do recurso.</li><li>2. Cortar na linha tracejada.</li><li>3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.</li></ol>

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC**

**UFMS  
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Debora Maria Barroso Paiva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 10/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5735450** e o código CRC **E0D0D0AO**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7456

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS